



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.962, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

ALTERA O DECRETO 4.657 DE 11 DE MARÇO DE 2015, QUE NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a necessidade de substituição de membros destituídos devido a ausências injustificadas e a não pertencer mais à categoria a qual representava, conforme aponta o Art. 7º §1º e Art. 9º, da Lei Municipal 1909/94, de 12/12/94, que dispõe sobre a Organização e Estrutura do Conselho Municipal de Educação de Conceição da Barra – CME/CB.

Considerando que o CME/CB deve ser renovado, anualmente, em 1/3 (um terço) de seus membros, visando à conservação de um núcleo básico evitando as constantes dissoluções de continuidade das políticas, de acordo com o Art. 11 da referida Lei.

Considerando que o Conselho Municipal de Educação de Conceição da Barra realizou uma assembleia extraordinária, no dia 04 de agosto de 2017, no auditório da SEME, para eleição de representantes de pais, professores, alunos e entidades de classes, associações e instituições comunitárias.

Considerando a necessidade de dar cumprimento ao que estabelece o Art. 5º, Parágrafo Único da mencionada Lei, em reunião realizada no dia 29/09/2017, no auditório da SEME, a Secretária Municipal de Educação, investida no cargo por nomeação através da Portaria 223/2017, tomou posse como Presidente do Conselho Municipal de Educação de Conceição da Barra.

Considerando a necessidade de **alteração do Decreto 4.657 de 11 de março de 2015**, concernente à nomeação do Conselho Municipal de Educação do Município de Conceição da Barra, tudo em conformidade como o processo administrativo n.º 9705/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o Decreto n.º 4.657 de 11 de Março de 2015, que nomeou o Conselho Municipal de Educação, passando a ter a seguinte composição:

- I. Presidente:** Ivana Machado Raymundo – CPF: 756.680.257-72
- II. Vice – Presidente:** Rosangela Santos Francisco - CPF: 095.607.627-02



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

III. Representantes do Magistério:

1º Titular: Gildeni Barbosa dos Santos – CPF: 009.712.347-10

1º Suplente: Elicarlos Bleno Correa Fonseca – CPF: 081.249.247-16

2º Titular: Chayeny Lima Bertholini dos Santos – CPF: 081.243.927-90

2º Suplente: Veratriz Souto Campos – CPF: 091.037.547-07

IV. Representantes dos Pais de alunos:

1º Titular: Gerenilsa Conceição Correia – CPF: 030.831.757-28

1º Suplente: Alessandra Gomes Xavier – CPF: 081.237.437-18

2º Titular: Conceição Aparecida Graça dos Santos – CPF: 027.628.477-10

2º Suplente: (vago)

3º Titular: Fernanda Medina da Cunha – CPF: 076.703.227-64

3º Suplente: Carlos Henrique da Costa Quartezeni – CPF: 994.928.227-68

V. Representante de Alunos:

1º Titular: Adriano Mendonça – CPF: 015.308.237-22

1º Suplente: Emanuele Almeida de Souza de Moura – CPF: 115.891.357-50

VI. Representantes da Câmara Municipal

1º Titular: Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo – CPF: 333.173.806-91

1º Suplente: Joilda Araújo dos Santos – CPF: 045.709.337-42

2º Titular: Juvenal dos Santos – CPF: 751.013.787-04

2º Suplente: Jorge Rocha dos Santos: CPF: 113. 045.237-99

VII. Representantes de Associações, Entidades de Classes e Instituições Comunitárias.

1º Titular: Lucinéa Santos Guimarães – CPF: 007.768.287-46

1º Suplente: Gilson Barbosa dos Santos Filho – CPF: 034.603387-09

2º Titular: Rosa da Cruz Lopes Rocha - CPF: 009.657.247-78



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

2º Suplente: Abisai Gonçalves da Silva Junior – CPF: 063.040.066-08

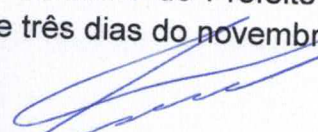
Art. 2º - O Exercício da função de Conselheiro de que trata o art. 1º do presente Decreto é considerado serviço público relevante e não será remunerado a qualquer título e terá prazo de 03 (três) anos.

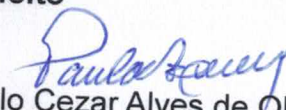
Art. 3º Fica designada para **Presidente** do Conselho **Ivana Machado Raymundo e Rosangela Santos Francisco** como Vice-Presidente.

Art. 4º - Revogam se as disposições em contrário, **em especial o Decreto 4.657 de 11 de Março de 2015.**

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do novembro do ano de dois mil e dezessete.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Paulo Cezar Alves de Oliveira
Gestor de Governo
Portaria n.º 287/2017